



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) POSTOS DE
TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA (DGF)

Referência F_DGF

ATA N.º 2

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Av. do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **2 (dois) postos de trabalho** na carreira e categoria de **assistente técnico**, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Financeira**, publicado por aviso (extrato) n.º 6354/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/1117**. --

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Lucília Potier, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros; -----

1.º Vogal efetivo: Luís Silva, Chefe da Divisão de Gestão Financeira; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal; -----

Ponto 2 – Notificação aos candidatos do projeto de lista de admissão e de exclusão constante do quadro Anexo I e Anexo II à presente ata. -----

Ponto 1

O júri constatou que o referido procedimento concursal registou um total de 10 (dez) candidatos. -----

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante; -----
- b) Excluir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base nos motivos e fundamentos nele descritos. -----

Ponto 2

Face à existência de candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para querendo se pronunciarem, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes. -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site desta Autoridade Nacional. -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri



1.º Vogal efetivo

2.ª Vogal efetiva



Anexo I

Referência F_DGF

OE202403/1117

Projeto de Lista de Candidatos Admitidos

Candidato(a)	Deliberação do Júri
Anabela Sofia Marques Rebolo	Admitida condicionalmente a) e b)
André Alves da Silva	Admitido
Ivo André Ventura Martins	Admitido
Maria Prazeres Cerdeira Marques	Admitida
Vanessa Luísa Alves Rodrigues	Admitida

- a)** O documento previsto na alínea c) do ponto 12.4 do aviso de abertura publicado na BEP apresentado pela candidata não está atualizado à data da abertura do presente procedimento concursal. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidata deve apresentar o referido documento devidamente atualizado, sob pena da sua exclusão do procedimento concursal.
- b)** Não juntou o documento previsto na alínea d) no ponto 12.4 do aviso de abertura publicado na BEP. Nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidata deve apresentar a declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente atualizada, sob pena da sua exclusão do procedimento concursal.



Anexo II

Referência F_DGF

OE202403/1117

Projeto de Lista de Candidatos Excluídos

Candidato(a)	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Cátia Filipa Feliciano Nobre	Excluída	a)
Diogo Alexandre Póvoa Correia	Excluído	a)
Diogo Cabral Macedo	Excluído	a)
Luís Frederico Cerdeira Chasqueira	Excluído	a)
Pedro Miguel Ferreira Campos	Excluído	a)

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).